



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.769, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta no Processo Susep nº 15414.003282/2012-54

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 10 de agosto de 2012, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista Técnico, Classe “A”, Padrão “II”, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – Susep, ocupado por EDUARDO ROCHA YANAI, matrícula Siape nº 1818492.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente